

Camaragibe, 01 de dezembro de 2022.

MEMORANDO Nº1217/2022

A

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Resposta ao memorando nº897/2022 – CPL

Prezados(as),

Em atenção ao solicitado em memorando acerca da REANÁLISE do parecer/análise técnica referente à qualificação e registro dos produtos ofertados na ANVISA da empresa 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, vencedora do Processo Licitatório nº 117/2022 sob a Modalidade pregão eletrônico nº 021/2022 com os lotes 7 e 8, venho por meio deste informar que houve um equívoco na INABILITAÇÃO da mesma. Os atestados de capacidade técnica necessários à habilitação da empresa foram anexados junto ao Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), dificultando o processo de análise documental. Informo que após reanálise documental foi emitido um novo PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022.

Na oportunidade, encaminhamos para o e-mail institucional da CPL o seguinte documento:

1. PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2022 – Número: 002

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entendam necessárias e renovamos os votos de estima e apreço.

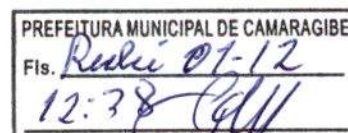
Informo que este documento também foi enviado para o e-mail institucional da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br).

Atenciosamente,

Andressa Burgos
Coord. de Alim. e Nutrição
Mat. 4.0103835.1

Andressa Burgos

Coordenação de Alimentação e Nutrição





PARECER TÉCNICO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº021/2022

NÚMERO: 002

DATA DA EMISSÃO: 01/12/2022

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de equipamentos antropométricos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Camaragibe, durante o período de 12 (doze) meses.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a Qualificação Técnica das empresas licitantes do Processo Licitatório nº 117/2022 sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, conforme especificado em edital.

Em resposta à solicitação de reanálise da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das propostas da licitante **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME** (CNPJ: 11.957.607/0001-80), venho por meio deste parecer certificar que:

A LICITANTE apresentou Atestado de Capacidade Técnica, comprovando experiência prévia de fornecimento de produtos com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme especificado no item 10.3 do edital.

Portanto, com a verificação e análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa, evidenciou-se que a licitante **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME** contempla os itens de qualificação exigidos no edital, encontrando-se **HABILITADA** para o certame.

Andressa Burgos
Coord. de Alim. e Nutrição
Mat. 4.0103835.1

Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição
Nutricionista CRN 6 23445